MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 086/2025

JUSTIFICATIVA

Vimos, neste ato, a esta egrégia Casa de Leis para apresentar aos Nobres Edis o presente Projeto que CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro do Exercício Anterior/Balanço Patrimonial Anexo XIV/2024, Conforme Artigo 43, §1º, inciso I, da lei 4.320/1964 e Resolução de Consulta nº 43/2008/TCE-MT.

Projeto/Atividade: 1314 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes p/ Unidade de Saúde do Santiago do Norte e Salto da Alegria. Segue anexo documento.

Certo de contarmos com o importante apoio dos Nobres Edis, renovamos votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2025.

ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 086/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI Nº 2259/2021, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

Parágrafo I:
Credito Adicional Especial:
Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS.
Função: 10 – Saúde.
Sub Função: 301 – Atenção Básica.
Programa: 0011 – Atenção Básica.
Projeto/Atividade: 1314 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes p/ Unidade de Saúde do Santiago do Norte e Salto da Alegria.

Natureza de Despesa:
4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Fonte: 2.500.1002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde...R$ 93.378,15

Total.....R$ 93.378,15

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro do Exercício Anterior/Balanço Patrimonial Anexo XIV/2024, Conforme Artigo 43, §1º, inciso I, da lei 4.320/1964 e Resolução de Consulta nº 43/2008/TCE-MT.

Parágrafo I – Superávit Financeiro de:
Fonte: 2.500.1002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde....R$ 93.378,15

Total do Superávit Financeiro.....R$ 93.378,15

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2025.

ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício n.º 057/2025/SMS/DFS

Paranatinga, 15 de abril de 2025.

Ilmo. (a) Senhor (a)
Sivaldo Pereira dos Santos,
Contador Municipal.

Prezado (a) Senhor (a):

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente solicitar a Vossa Senhoria a elaboração de Projeto de Lei, por superávit financeiro do exercício anterior, para criação de Dotação Orçamentária, para a **aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde do Santiago do Norte e Salto da Alegria**, com recursos provenientes do Ministério Público MP/MT, conforme Plano de Aplicação em anexo.

05 – Secretaria Municipal de Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE:.....R$ 93.378,15

Fonte: 2.500.1002 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 93.378,15

Certo de contar com vosso empenho, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Leandro Pereira Peres
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 016/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PARANATINGA-MT.

CÓDIGO nº: 000419-32.2005.8.11.0044

O MUNICÍPIO DE PARANATINGA – MT, pessoa jurídica de direito público, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Josimar Marques Barbosa, através de seus procuradores, vem mui respeitosamente perante a Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

Conforme despacho prolatado por este respeitável Juízo, no qual requer que o mesmo se manifeste a respeito da destinação do valor a ser restituído aos cofres públicos municipais, **informa-se desde já que os valores serão destinados às melhorias estruturais e compra de equipamentos para as Unidades de Saúde de Santiago do Norte e Salto da Alegria, situadas na zona rural desta Municipalidade.**

Requer desde já a expedição do Alvará para levantamento do referido valor por esta Municipalidade.

Nestes Termos
Pede e Espera Deferimento.

Paranatinga-MT, 21 de junho de 2022.

DANIEL SCHILO
PROCURADOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 447/2017
OAB/MT 9954

G3322117159546011
21/12/2022 17:25:53

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

Agência 2403-1
Conta corrente 18512-4FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data 03/10/2022 Valor R$ 93.378,15 C

Importe referente a Resgate Depósito Judicial, documento 61.524.414, lote 14173, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Noventa e três mil e trezentos e setenta e oito reais e quinze centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por:LARISSA TORRES DE Oem21/12/202217:25:53

G331151750220455006
15/04/2025 17:56:09

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2403-1
Conta corrente	27968-4 RECU PROV REP MIN PUBLICO
Período do extrato	mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
04/02/2025		Saldo Anterior			98.177,15 C

98.177,15 C

Saldo	0,00
Juros *	30/04/2025
Data de Debito de Juros	0,00
IOF *	02/05/2025
Data de Debito de IOF	

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE004664 LARISSA TORRES DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE APLICAÇÃO

Recurso: **R$ 93.378,15**

Origem: Ministério Público

Destinação: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades de Saúde de Santiago do Norte e Salto da Alegria.

SANTIAGO DO NORTE		
QUANTIDADE	ITEM	VALOR TOTAL ORÇADO
01	Altoclave	R$ 5.000,00
01	Cadeira Odontológica Completa	R$ 30.000,00
02	Ar Condicionado 12.000 btus	R$ 6.000,00
02	Ar Condicionado 18.000 btus	R$ 10.000,00
01	Maca para obeso	R$ 2.000,00
06	Armário (arquivo) 02 portas	RS 6.000,00
06	Cadeiras escritório	R$ 3.000,00
01	Mesa pequena para impressora	R$ 500,00
01	Mesa escritório média	R$ 1.500,00
04	Lixeira média inox com pedal	R$ 2.000,00
02	Computador Completo	R$ 5.000,00
04	Longarina de 05 Lugares	R$ 6.000,00
TOTAL		**R$ 77.000,00**
SALTO DA ALEGRIA		
QUANTIDADE	ITEM	VALOR TOTAL ORÇADO
02	Ar Condicionado 12.000 btus	R$ 6.000,00
02	Computador Completo	R$ 5.000,00
04	Cadeiras escritório	R$ 2.000,00
04	Lixeira média inox com pedal	R$ 2.000,00
02	Armário (arquivo) 02 portas	RS 2.000,00
TOTAL		**R$ 17.000,00**

Informações Adicionais: os valores orçados poderão sofrer alteração. Caso seja necessária complementação de valores, correrão por conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde programada para o exercício.

Leandro Pereira Peres
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 016/2025